

## Joao Luis Diniz Nogueira

---

**De:** Joao Luis Diniz Nogueira  
**Enviado em:** quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 10:58  
**Para:** 'Juliana Santos Veras'; Gabriel Paschoal; csl  
**Assunto:** RES: Duvidas técnicas referentes ao processo LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2020 – EMAP

Bom Dia!

Em atendimento ao seu e-mail, presto os seguintes esclarecimentos:

- ✓ Sobre a solicitação de adiamento:  
**Resposta:** Não será possível novo adiamento. Pois esta licitação já teve um pregão suspenso, e um adiamento do dia 9 para o dia 12 de fevereiro de 2021.
- ✓ Ademais, gostaria de esclarecer um ponto sobre a subcontratação de serviços. Qual é a porcentagem permitida?  
**Resposta:** No TR referente a esta contratação não exige subcontratação nem trata de percentuais para tal. No entanto, pode a vencedora da licitação firmar parcerias com empresas de sua confiança para a execução completa do objeto do contrato, sem que isso configure subcontratação.
- ✓ O edital atualizado disserta que constitui motivo para rescisão contratual: "12.1.6 a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou a transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação não admitidas no edital ou neste contrato;"  
**Resposta:** continua em pleno vigor o disposto no Edital. E serviços de laboratórios, embarcações e batimetria são apenas meios para se realizar o monitoramento e não serão considerados como subcontratação.
- ✓ Entretanto, o item 2.12 do mesmo edital diz: "2.12. Do laboratório que realizará as análises e a emissão dos laudos: a) Caso a licitante vencedora do certame e contratada para execução do objeto deste TR não possua laboratório próprio, poderá se utilizar de laboratório de sua confiança." Como fica, por fim, esta questão?  
✓ **Resposta:** O objeto do contrato é MONITORAMENTO AMBIENTAL. Os serviços laboratoriais (como análise e emissão de laudo) são apenas meios para se alcançar a execução do objeto. Assim, a parceria firmada com laboratórios de confiança da contratada não se configurará em subcontratação, sendo portanto permitida.
- ✓ Serviços como embarcação e batimetria podem ser subcontratados?  
**Resposta:** O objeto do contrato é MONITORAMENTO AMBIENTAL. Não importa se a embarcação utilizada é própria da contratada ou locada e qual o valor de locação ou aquisição desta. Quanto à Batimetria esta é também considerada um meio de execução do Monitoramento Ambiental da Dragagem, e parcerias para sua realização é permitida e não será considerada subcontratação.

Atenciosamente,

**João Luís Diniz Nogueira**  
Pregoeiro Titular da EMAP e Membro da CSL  
Comissão Setorial de Licitação  
(098) 3216.6531/6532

**De:** Juliana Santos Veras [mailto:juliana@hidromares.com.br]

**Enviada em:** quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 17:00

**Para:** Joao Luis Diniz Nogueira; Gabriel Paschoal; csl

**Assunto:** RE: Duvidas técnicas referentes ao processo LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020 – EMAP

Prezado João, boa tarde

Agradeço o retorno aos questionamentos.

Nós da HidroMares estamos encontrando problemas de acesso em nosso cadastro no Licitações-E. Desta forma, gostaríamos de solicitar, encarecidamente, o adiamento do processo para (19/02), sendo um prazo razoável para conseguirmos resolver juntamente ao Banco do Brasil. Estamos em contato com o SAC para resolução do problema, mas até o momento não tivemos um retorno. Segue mensagem abaixo:



Acesso Identificado

Chave de acesso

Atendimento / SAC BB / Ouvidoria

## Licitações

Por favor, verifique se a sua autorização de acesso e o seu periodo de representação encontra-se habilitado no sistema. Se necessário, verifique se o cliente que voce representa encontra-se habilitado no sistema. Os clientes com perfil de comprador precisam estar com um contrato vigente para acessar o sistema.

**Não foi possível efetuar o login.**

Ademais, gostaria de esclarecer um ponto sobre a subcontratação de serviços. Qual é a porcentagem permitida?

O edital atualizado disserta que constitui motivo para rescisão contratual: "2.12.1.6 a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou a transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação não admitidas no edital ou neste contrato;"

Entretanto, o item 2.12 do mesmo edital diz: "2.12. Do laboratório que realizará as análises e a emissão dos laudos: a) Caso a licitante vencedora do certame e contratada para execução do objeto deste TR não possua

laboratório próprio, poderá se utilizar de laboratório de sua confiança." Como fica, por fim, esta questão? Serviços como embarcação e batimetria podem ser subcontratados?

Agradeço desde já atenção e compreensão.

Atenciosamente,



JULIANA VERAS  
Assistente Comercial  
[juliana@hidromares.com.br](mailto:juliana@hidromares.com.br)  
Celular +55 11 9 74565510

Rua Dom Gaspar Afonseca, 2  
SANTOS/SP 11055.360 - BRASIL  
[www.hidromares.com.br](http://www.hidromares.com.br)  
Escritório +55 13 3221 7932



[Perfil Corporativo](#)  
[Perfil Pessoal](#)

As informações contidas neste e-mail são confidenciais e podem ser legalmente privilegiadas. É direcionada somente ao destinatário. O acesso a este e-mail, por qualquer outra pessoa, não é autorizado. Se você não for o destinatário designado, é proibida e pode ser considerada ilegal qualquer divulgação, cópia, distribuição e medida tomada ou omitida com

---

**De:** Joao Luis Diniz Nogueira <[jluis@emap.ma.gov.br](mailto:jluis@emap.ma.gov.br)>

**Enviado:** segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021 11:05

**Para:** Gabriel Paschoal <[gabriel@hidromares.com.br](mailto:gabriel@hidromares.com.br)>; csl <[csl@emap.ma.gov.br](mailto:csl@emap.ma.gov.br)>

**Cc:** Juliana Santos Veras <[juliana@hidromares.com.br](mailto:juliana@hidromares.com.br)>

**Assunto:** RES: Duvidas técnicas referentes ao processo LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2020 – EMAP

Bom Dia!

Em atenção ao seu e-mail, presto os esclarecimentos abaixo:

1) qual a Área de levantamento batimétrico?

**Resposta:** Área dragada.

2) Tipo de batimetria a ser realizada, monofeixe ou multifeixe:

**Resposta:** Multifeixe.

3) A simulação hidrodinâmica e de transporte de sedimentos tridimensionais citado no item 2.10.4.3, deve ser realizada e entregue em todas as 9 campanhas?

**Resposta:** Entendimento correto.

4) localização da área de descarte de sedimento:

**Resposta:** Área de descarte do sedimento é onde está localizado o ponto 03.

5) Poderiam detalhar melhor o que é esperado e pontos/radiais de amostragem para o item 2.10.4.4 h) Monitoramento praias:

**Resposta:** Não será realizado monitoramento praias, os resultados que serão levados em consideração neste item se refere aos dados sedimentológicos que serão obtidos.

6) Poderiam detalhar melhor o que é esperado e pontos/radiais de amostragem para o item 2.10.4.4 i) Monitoramento da área de descarte:

**Resposta:** Este item se refere ao monitoramento do Ponto 03, portanto, todos os parâmetros que serão analisados deste local comporão o monitoramento da área de descarte.

Quanto ao adiamento do prazo, decidimos pela prorrogação da licitação do dia 09 para o dia 12 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

**João Luís Diniz Nogueira**

Pregoeiro Titular da EMAP e Membro da CSL

Comissão Setorial de Licitação

(098) 3216.6531/6532



Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP  
Porto do Itaqui | São Luís | Maranhão | Brasil  
Av. dos Portugueses | s/nº | CEP: 65.885-370  
Tel.: +55 98 3216-6000 | Fax: +55 98 3222-4807  
emap.ma.gov.br

AUTORIDADE PORTUÁRIA

---

**De:** Gabriel Paschoal [<mailto:gabriel@hidromares.com.br>]

**Enviada em:** quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 17:33

**Para:** csl

**Cc:** Juliana Santos Veras

**Assunto:** Duvidas técnicas referentes ao processo LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2020 – EMAP

Prezados, boa tarde.

Gostaria de solicitar encarecidamente esclarecimento para o processo LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2020 – EMAP

Seguem os questionamentos:

- 1) qual a Area de levantamento batimétrico
- 2) Tipo de batimetria a ser realizada, monofeixe ou multifeixe
- 3) A simulação hidrodinâmica e de transporte de sedimentos tridimensionais citado no item 2.10.4.3, deve ser realizada e entregue em todas as 9 campanhas?
- 4) localização da área de descarte de sedimento
- 5) Poderiam detalhar melhor o que é esperado e pontos/radiais de amostragem para o item 2.10.4.4 h) Monitoramento praial

6) Poderiam detalhar melhor o que é esperado e pontos/radiais de amostragem para o item 2.10.4.4 i) Monitoramento da área de descarte

Por conta da dimensão do escopo e influencia das respostas destes questionamentos técnicos no orçamento solicitamos o adiamento do pregão eletrônico em mais 15 dias.

Obrigado pela atenção,



OCEANOGRAFIA  
CONSULTORIA  
EQUIPAMENTOS

REVENDEDOR EXCLUSIVO  
SONTEK/YSI, AANDERAA, DATAWELL,  
HYDRO-BIOS & MUITO MAIS

HIDROMARES  
DESDE 2002

GABRIEL CARVALHAES ALOI PASCHOAL  
Diretor Comercial - Oceanógrafo  
[gabriel@hidromares.com.br](mailto:gabriel@hidromares.com.br)  
Celular [+55 11 9 7630 3818](tel:+5511976303818)  
[Rua D. Gaspar de Afonseca, 2](mailto:gabriel@hidromares.com.br)  
SANTOS/SP 11055.330 - BRASIL  
[www.hidromares.com.br](http://www.hidromares.com.br)  
Escritório [+55 13 3221 7932](tel:+551332217932)

[Perfil Corporativo](#)  
[Perfil Pessoal](#)

As informações contidas neste e-mail são confidenciais e podem ser legalmente privilegiadas. É direcionada somente ao destinatário. O acesso a este e-mail, por qualquer outra pessoa, não é autorizado. Se você não for o destinatário designado, é proibida e pode ser considerada ilegal qualquer divulgação, cópia, distribuição e medida tomada ou omitida com base nele.

**AVISO LEGAL:** "As informações existentes nesta mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito. A utilização, divulgação, cópia ou distribuição dessa mensagem por qualquer pessoa diferente do destinatário é proibida. Se essa mensagem foi recebida por engano, favor excluí-la e informar ao remetente pelo endereço eletrônico acima".

**DISCLAIMER:** "This email and its attachments may contain privileged and/or confidential information. Use, disclosure, copying or distribution of this message by anyone other than the intended recipient is strictly prohibited. If you have received this email in error, please notify the sender by reply email and destroy all copies of this message".